

DECRETO Nº 254/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.982 de 14 de outubro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, Fundação de Cultura e Turismo, Fundo Municipal Reequipamento Corpo de Bombeiros e Fundo Municipal de Saúde aprovado pela Lei Municipal nº 3.910, de 14 de dezembro de 2012, no valor de R\$ 4.455.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de outubro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIS BESPALÉZ CORREIA
Secretário Municipal de Fazenda

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração



DECRETO Nº 9899/13

Para cumprir as providências...

DECRETO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no 9899, de 15 de outubro de 2013, que dispõe sobre a criação de uma...

DECRETO

Art. 1º. Fica criado o Conselho Municipal de Cultura e Turismo, com sede no Município de Umuarama, no Estado do Paraná, constituído por representantes das diversas instituições culturais e turísticas do Município, no valor de R\$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais), para atender à programação constante no Anexo I.

Art. 2º. Serão nomeados para a comissão de estudos do plano de trabalho e para a comissão de acompanhamento do trabalho, conforme Anexo II, os membros constantes no Anexo III.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, 14 de outubro de 2013.

UMUARAMA, 14 de outubro de 2013.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 de Outubro de 2013
DE Nº 9899
UMUARAMA, 15 de Outubro de 2013
<i>Ass: J. J. J. J.</i>
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS